

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 133-2026 – Processo 246-2026, Processo APROVA 4373-26-IBR-CLI, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa GENTE SEGURADORA AS – CNPJ 90.180.605/0001-02, para prestação de serviços de seguro veicular, na modalidade seguro total, destinado ao veículo Mercedes-Benz Sprinter 417, tipo ambulância, placa TRJ-08J61, pelo valor total de R\$ 7.159,99 (sete mil, cento e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Saúde e em conformidade com o Parecer Jurídico Referencial n.º 004-2025.

Ibirubá - RS, 24 de julho de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

